



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0005811-
23.2021.6.12.8000

Pregão n.º 90014/2024. Objeto: lavagem/higienização/hidratação de poltronas, cadeiras operacionais e sofás. Proc. Adm. nº 0005811-23.2021.6.12.8000. Empresa vencedora e valor total: MARIA EDUARDA SILVA ARAÚJO. CNPJ 48.779.448/0001-23: Item 01 - R\$ 9.535,92 . A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal www.trems.jus.br. - Érika Murackami D. Rosa - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0001082-46.2024.6.12.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS

ASSUNTO : LICITAÇÃO_FASE EXTERNA_FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ)

Decisão nº 217 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG

Cuida-se de análise da fase externa do Pregão Eletrônico nº 14/24, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de **lavagem/higienização/hidratação de poltronas, cadeiras operacionais e sofás** pertencentes ao patrimônio do TRE/MS, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos: · Edital (1612343); Termo de Referência - Anexo I (1612357); Estudo Preliminar - Anexo I.a (1612383); Minuta do Contrato - Anexo II - (1612384); Modelo de Identificação Complementar do Licitante (Anexo III) (1612388).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva após a apresentação de lances sucessivos, e comprovado o atendimento a todas as exigências editalícias, foi declarada vencedora, a empresa MARIA EDUARDA SILVA ARAÚJO, para grupo único composto de 7 itens.

Ao fim da sessão foi apresentada e recebida intenção de recurso, encaminhada pela empresa FORT PRIME LTDA., que juntou tempestivamente as razões recursais (id. 1642404).

A empresa recorrida (MARIA EDUARDA SILVA ARAÚJO), registrou as suas contrarrazões no prazo que lhe fora anotado (1647270).

A Pregoeira, manteve a sua decisão em que declarou a recorrida vencedora da disputa, e negou provimento ao recurso interposto, fundamentando as suas razões na Decisão 8, documento 1647284.

Por meio do Parecer nº 786/2024 (1651786), a Assessoria Jurídica, atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e da decisão tomada pela pregoeira.

À vista do exposto, sopesadas as razões e contrarrazões da recorrente e da recorrida, considerando ainda as manifestações da pregoeira, além do opinativo da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa FORT PRIME LTDA, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO** quanto ao mérito, nos termos do § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

O valor total da licitação importa em **R\$ 9.535,92 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, relativos ao

fornecimento de serviços de **lavagem/higienização/hidratação de poltronas, cadeiras operacionais e sofás.**

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação nº 1476 da SEOR/COPEG (1579351).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 786/2024 (1651786), da Assessoria Jurídica, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **ADJUDICO** o objeto a empresa MARIA EDUARDA SILVA ARAÚJO, para grupo único composto de 7 itens. Por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação.

À Seção de Licitação e Compras para disponibilização no Portal da Transparência.

À SAF para que promova o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2024.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 10/06/2024, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1651787** e o código CRC **FD07EBF0**.

